



PORTARIA Nº **071**/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 14/08/2019, para participar de reunião com o Superintendente de Obras Públicas do Ceará - SOP/CE, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, com objetivo de buscar soluções para os problemas da CE 371, qual liga os municípios de Itaiçaba e Palhano.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 13 de Agosto de 2019.

  
Lauro Marciolino Solheiro Júnior  
Presidente do Legislativo

